



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 015 de 20 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a divulgação da lista final dos candidatos aptos a concorrer à Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Gestão 2026/2028, e dá outras providências.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, instituída para condução do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Gestão 2026/2028, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Edital de Eleição COMAS nº 01/2026 e pela Resolução COMAS nº 012, de 13 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam considerados **aptos a concorrer à Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Gestão 2026/2028**, os candidatos habilitados nos termos do art. 12 da Resolução COMAS nº 012, de 13 de julho de 2026, cujas candidaturas, após o encerramento dos prazos de impugnação e defesa e observadas as disposições do art. 13 da referida Resolução, encontram-se aptas à participação no pleito, conforme relação abaixo, respeitados os segmentos previstos no art. 4º:

I - Dos Representantes dos Usuários Beneficiários dos Serviços de Transferência de Renda e/ou participantes dos projetos sociais: ***Tábata Goulart Gaspar, Suênia Martins de Sousa da Cruz, Evelyn Thiare Brito Fonseca e Edna Pereira Costa Santos.***

II - Dos representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social: ***Janaina Tavares e Maria Cleonice Costa Alves*** - representantes da Casa Beija-flor; ***Luceli Cristina de Oliveira Cotia e Veridiana Aparecida Oliveira Moraes*** - representantes da SOSANED; ***Maria de Lourdes de Almeida Santos*** – representante do Lar São Francisco de Assis e ***Gisele Rosana dos Santos*** – representante da APAMI;

III - Dos representantes dos Trabalhadores do Setor de Assistência Social: ***Leda Maria Goulart de Oliveira, Iara Freire da Costa, Luna Sales Ferreira Barbosa e Sandra Regina de Sá,*** documentação de acordo;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

IV - Dos representantes de Associações Cívicas: **Renata Cristiane de Souza** e **Elvis Mateus Ferreira** – representantes da APAE; **Beatriz Moraes Ferreira** – representante da ACCC; **Vagner Zelioli Moura** – representante da RESTITUI, documentação de acordo;

V - Dos representantes dos Aposentados: **Maria Cecília Arena Lopes Barto**, **Rosa Abadia Menezes dos Santos**, **Sonia Eugênia de Brito Amaral** e **Maria Filomena Cernicchiaro Aoki**, documentação de acordo;

Art. 2º A relação constante do artigo anterior corresponde à lista final dos candidatos aptos ao pleito, após o encerramento dos prazos estabelecidos para impugnação das candidaturas e apresentação de defesa, conforme previsto no Edital de Eleição COMAS nº 01/2026.

Art. 3º A Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2026/2028 será realizada em **21 de setembro de 2026**, das **9h às 16h**, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, **situada na Avenida Rio de Janeiro, nº 821, Indaiá, Caraguatatuba/SP**, conforme estabelecido no Edital de Eleição COMAS nº 01/2026.

Art. 4º Em atendimento ao disposto no art. 15 da Resolução COMAS nº 012, de 13 de julho de 2026, informa a Comissão de Eleição que, no ato da eleição, o eleitor deverá comparecer munido de **documento oficial com foto e Título de Eleitor**, sendo admitidos somente eleitores do Município de Caraguatatuba. O voto será secreto, sendo permitido a cada eleitor escolher representantes para os segmentos, **totalizando 10 (dez) votos**.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lívia Bachiega Yamamura

Coordenadora da Comissão de Eleição do COMAS

Leda Maria Goulart de Oliveira

Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026

;